



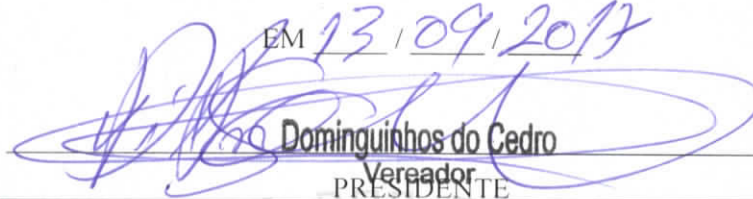
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇO E MEIO-AMBIENTE

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Vilma Rodrigues

EM

13/09/2017



Dominginhos do Cedro
Vereador
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO-AMBIENTE

ASSUNTO: PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA – DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA A VISITAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE ESTIMAÇÃO EM HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a permissão para a visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais da rede pública e privada e dá outras providências, pela vereadora Taís Souza.

Anexou o projeto, foi encaminhado após a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que teve como relator o vereador Jakson Charles manifestando pela constitucionalidade e legalidade, bem como, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão.

Após foi remetido as comissões de matérias, sendo nomeada a vereadora Vilma Rodrigues para emissão do parecer sobre a matéria, que passa proferir o seu voto em sequência.

Esses são os breves relatos.

II – VOTO

Permitir a entrada e presença de animais domésticos e de estimação em visitas a pacientes, durante a internação em hospitais pode auxiliar significativamente no tratamento de doenças.

Trata-se, pois, da Terapia Assistida por Animais- (TTA), que consiste em instrumentos facilitadores de abordagem e de estabelecimento de terapias alternativas para pacientes. Reconhecida em diversos países, este tipo de terapia tem feito adeptos no Brasil.

Em várias cidades já foram sancionados projetos desta natureza. A visita Pet pode não realizar a cura da doença, mas com certeza resulta em benefícios físicos e mentais para os pacientes.

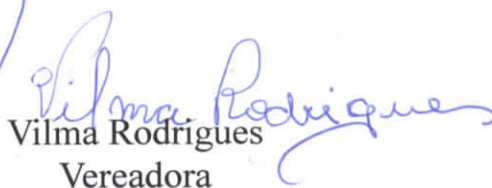


No Brasil, os hospitais Albert Einstein, Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas e Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, ambos de São Paulo já realizam com muito sucesso a Pet Terapia e indicam seus bons resultados terapêuticos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza estimular o comportamento resiliente e encorajar recursos de enfrentamento e comportamentos adaptativos, diante da vivência da doença e hospitalização do paciente. A atividade terapêutica assistida por animais se insere às práticas humanizadas, que se utilizam do animal como parte integrante do tratamento psicológico do paciente. Por estas razões, sua prática será extremamente benéfica a todos os hospitais públicos e privados no Município trazendo efeitos colaterais positivos, como redução dos custos do tratamento e risco de infecções por internações prolongadas no hospital. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta propositura.

Sala de Comissões, 19 de Outubro de 2017.


Jackson Charles O. D. Serbeto
Vereador


Vilma Rodrigues
Vereadora


Dominginhos do Cedro
Vereador


Thais Souza
Vereadora

Encaminhe-se à comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 30/10/17
Presidente